



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 130/2019

### ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 06 DE OUTUBRO DE 2019

#### CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

**MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, nas suas atuais redações, tendo em consideração que para promover e dirigir as operações eleitorais em cada Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto é constituída uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, e em conformidade com as comunicações remetidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, que por seu Despacho de 16 setembro de 2019 foram designados para desempenhar funções de membros das mesas da Assembleia/Secções de Voto, os cidadãos abaixo identificados, com referência aos cargos a desempenhar, na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA:

**Secção de voto n.º 1 - Local: Ardazubre - Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa**

Presidente - **Sérgio Paulo Salgado Faria**

Vice-Presidente - **Paula Cristina Pereira Silva T. Salgado**

Secretário - **Márcia Cristina da Silva Eliseu**

Escrutinador - **Flávia Alexandra Nascimento Costa**

Escrutinador - **Andreia Catarina Maia Quinteiro**

**Secção de voto n.º 2 - Local: Antiga Escola EB1 (Primária) de Andorinha**

Presidente - **Diana Filipa Pereira Salgado**

Vice-Presidente - **Dinis Pascoal Delgado**

Secretário - **Dalila Sofia Cruz Gaspar**

Escrutinador - **Marco Paulo Gomes Mira**

Escrutinador - **Bárbara Costa Ribeiro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Secção de voto n.º 3 - Local: São Martinho de Árvore - Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore**

**Presidente - Cláudia Sofia da Silva Rangel**

**Vice-Presidente - Dília Veloso Faria**

**Secretário - Carina Isabel Rangel Silva**

**Escrutinador - Luís Miguel dos Santos Umbelino**

**Escrutinador - Celestino Matias Ribeiro**

Mais torna público que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, na sua atual redação, desta decisão de designação dos membros de mesa pode qualquer eleitor reclamar perante o Presidente da Câmara Municipal, nos dois dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente Lei.

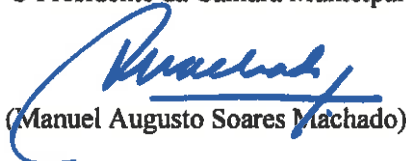
Nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral para a Assembleia da República, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)